



## **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230115** **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2023-002-FMS**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20230115, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-002-PMVX, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa BOM FRIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de Centrais de ar e refrigeradores em geral com fornecimento de peças de reposição, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, sediada à Rua Francisco Dall'Acgua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acgua, na cidade de Vitória do Xingu/PA, neste ato representado pelo Sr. SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, a empresa **BOM FRIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.008.248/0001-00, com sede na Avenida Manoel Félix de Farias nº. 0, bairro Bela Vista, na cidade de Vitória do Xingu Pará, CEP: 68.383-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio Sr. WILLAMY GOMES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Manoel Félix de Farias nº. 0, bairro Bela Vista, na cidade de Vitória do Xingu Pará, CEP: 68.383-000, portador da Carteira de identidade - RG nº. 3242618 PCPA/PA e CPF nº. 667.333.832-68, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do objeto referente ao Contrato Administrativo n.º. 20230115, firmado em 17/03/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2023-002-FMS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA I – DO CONTRATO**

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230115, firmado em 17/03/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2023-002-FMS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

### **CLÁUSULA II – DO PRAZO:**

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, por mais 03 (três) meses, vigência terá início em 15/03/2024 a 13/06/2024.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 57, § 1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO:**

3.1 - O presente Termo Aditivo tem como objetivo a modificação do contrato nº. 20230115, visando a melhor adequação do contrato, conforme a seguir:



3.1.1 - Alteração dos dados da empresa e representatividade da parte da Contratada, que passa a ser: BOM FRIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.008.248/0001-00, com sede na Avenida Manoel Félix de Farias nº. 0, bairro Bela Vista, na cidade de Vitória do Xingu Pará, CEP: 68.383-000, representada por seu sócio administrativo Sr. WILLAMY GOMES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Manoel Félix de Farias nº. 0, bairro Bela Vista, na cidade de Vitória do Xingu Pará, CEP: 68.383-000, portador da Carteira de identidade - RG nº. 3242618 PCPA/PA e CPF nº. 667.333.832-68.

3.1.2 - Conforme permite os Art. 58, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

#### **CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

1309.103010203.2.049 Manutenção da Secretaria de Saúde

3.3.90.30.00 Material de consumo

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

#### **CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO**

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 15 de março de 2024

---

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU**  
SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO – Secretário Municipal de Saúde

---

**CONTRATADA: BOM FRIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA**  
CNPJ nº. 17.008.248/0001-00

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
Setor de Licitações e Contratos



---

2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_